



PARTIDO SOCIALISTA

Sede Nacional

www.ps.pt

Exma Sra Presidente,
Exmos Srs membros do Governo
Sras e Senhores Deputados

Reunimo-nos hoje para debatermos **10 propostas do PS**
para ajudarmos as empresas
a criarem novos postos de trabalho
e a preservarem empregos.

Esta discussão coincide com uma greve geral em que os trabalhadores portugueses lutam pela defesa do emprego.

Quem cria empregos são as empresas.
São as empresas que temos de apoiar.

Financiando as empresas
Resolvendo problemas de tesouraria
Salvando empresas em dificuldades financeiras, mas economicamente viáveis.

Estimulando as exportações nacionais

As empresas confrontam-se com graves problemas de ***Financiamento***.
Primeira proposta: o Estado deve dar o exemplo e pagar as suas dívidas às empresas no prazo acordado. Propomos a criação de uma metodologia de pagamento das dívidas do Estado.

FAZ FÉ A VERSÃO PROFERIDA



As PME enfrentam actualmente graves dificuldades financeiras, agravadas pelo atraso do Estado no pagamento das dívidas às PME. Urge dar uma resposta a esta situação, de forma a ajudar as PME a recuperar a sua competitividade. Para tal propomos o pagamento das dívidas do Estado às PME num prazo razoável, designadamente através do estabelecimento de um sistema de “*confirming*”, negociado com o sistema bancário, e em primeira linha com a CGD.

Segunda proposta: renovação das linhas de seguro de crédito à exportação. O Governo português continua sem concretizar uma solução definitiva para os seguros de crédito, para mercados OCDE, em 2013, deixando num impasse, fortemente condicionador da sua atividade, sectores como o calçado, o têxtil, o vestuário, o mobiliário, os moldes, entre outros. Assim, é urgente que sejam novamente protocoladas as linhas de seguro de crédito à exportação com a mesma natureza das anteriormente firmadas OCDE I e OCDE II.

Terceira proposta: criar em Portugal enquadramento legal para o financiamento colaborativo. Perante as actuais dificuldades, há que procurar alternativas de financiamento e uma delas deve ser o financiamento colaborativo ou crowdfunding. Neste modelo de financiamento, as empresas dirigem-se a plataformas online e procuram, através de campanhas de financiamento, recolher pequenos montantes junto de uma multidão de investidores.



A segunda grande questão a que as propostas do PS pretendem dar resposta é a da ***Capitalização das empresas***.

A quarta proposta concreta que fazemos vai no sentido da neutralidade fiscal entre capital próprio e capital alheio, considerando uma remuneração convencional do capital social. Não faz sentido que, ano após ano, haja um incentivo fiscal ao financiamento bancário e nenhum incentivo ao financiamento por capitais próprios.

Quinta proposta: redução da fiscalidade sobre os lucros reinvestidos. Os lucros reinvestidos na empresa não podem ser taxados da mesma forma que os lucros distribuídos pelos accionistas. Dinheiro reinvestido é dinheiro na economia. E deve privilegiar-se a criação de postos de trabalho.

Sexta proposta do PS: prever que, para além de caução ou fiança bancária, as empresas possam prestar outra garantia adequada para obterem o reembolso do IVA, conforme a própria lei prevê. O que está em causa é que o Fisco não penalize as empresas cumpridoras exigindo garantias em excesso.

Sétima proposta: prever que a taxa de juros que os contribuintes pagam ao fisco deve ser igual à taxa que o fisco paga aos contribuintes. Afigura-se uma medida da mais básica justiça e equidade mas na verdade hoje os contribuintes são tratados como parte menor.



Oitava proposta: criação de um sistema de conta corrente entre o fisco e as empresas. Com a criação de sistema de conta-corrente entre o Estado e as empresas o valor dos reembolsos será reconhecido como crédito a favor do sujeito passivo utilizável para cumprimento das demais obrigações tributárias de pagamento.

Outra grande preocupação das empresas é a de ter condições mínimas para prosseguir a sua actividade e aqui o PS apresenta 2 medidas de grande alcance.

Nona proposta: exigir que o Fisco deve deixar de vetar sistematicamente os Processos Especial de Revitalização (PER). O Estado sofre de uma ambiguidade quase patológica no exercício das suas funções em sede de Processo Especial de Recuperação de Empresas. O Estado diz que a lei não lhe permite concordar com os planos que vão contra a indisponibilidade dos créditos tributário, inviabilizando a lei do PER, que o mesmo Estado criou para recuperar as empresas. Impõe-se, assim, revogar a norma da Lei Geral Tributária que está a impedir a viabilização de empresas.

Décima proposta. Redução do IVA da restauração de 23% para 13%. Sempre dissemos que era uma medida errada, que teria um impacto terrível em termos económico e sociais. Segundo a AHRESP, 39 mil estabelecimentos encerraram e 75 mil trabalhadores foram para o desemprego. E pode ir aos 120.000 até ao final do ano. É tempo de mudar. Propomos, uma vez mais, que o IVA da restauração passe para os 13% para estancar a destruição de postos de trabalho.



PARTIDO SOCIALISTA

Sede Nacional

www.ps.pt

Sras e Senhores Deputados

Aprovar estas propostas do PS permitirá salvar empresas, estimular a economia, resolver problemas de tesouraria e criar emprego. É isso que nos move e é com esse objectivo que esperamos obter o apoio de todos os deputados.

António José Seguro

27 de Junho de 2013